



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº. 5.226, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

- Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Tatuí.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos 02 (dois) cargos de Assessor Técnico, em comissão, previstos na Lei Municipal nº 3.930, de 18 de Abril de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Tatuí, 22 de Fevereiro de 2018.

Maria José P. V. de Camargo
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Neiva de Barros Oliveira

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/02/2018
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 056/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).